ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às quinze horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Rio Branco, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 285, Bairro Centro, capital do Acre, por convocação do Senhor Ricardo Tadeu Lopes Torres, Presidente do Conselho Administrativo de Previdência Social do Município de Rio Branco - RBPREV, reuniram-se os senhores conselheiros: Alzenira Bezerra de Menezes, Elza Neves Lopes, Ronaldo Thomaz Cordeiro Barbosa, José Augusto Pinheiro da Silveira, presentes ainda na reunião a Gerente de Previdência do RBPREV, Raquel de Araújo Nogueira e o Gerente Financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa, a Diretora do Departamento de Previdência Irle Maria Gadelha Mendonça e o Secretario Municipal de Finanças Elias Mansour Macedo. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a oitava reunião do CAPS e, fazendo uso da palavra, apresentou a pauta do dia que abrangia os seguintes assuntos: 1. leitura e aprovação da sétima ata do CAPS; 2. Apreciação e aprovação da política de investimento para o exercício de 2011, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional número trinta e nove, vinte e dois, de vinte e cinco de novembro de dois mil e dez; 3. Movimento financeiro anual até novembro de dois mil e dez; 4. Relatório das Pensões e aposentadorias do ano de dois mil e dez e 5. Relatório das principais atividades do RBPREV. Após a leitura da pauta do dia, o presidente do conselho justificou a ausência da Secretária do Conselho Suely e a leitura da ata foi realizada pela conselheira Elza Neves Lopes, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ato contínuo à aprovação da ata da reunião anterior, o presidente concedeu a palavra ao convidado Secretário de Finanças do Município, Elias Mansour Macedo, para informar aos membros a ausência do pagamento dos repasses ao Fundo Previdenciário. Em seguida, o secretário relatou que o Município sofreu perdas de receitas e não atingiu as metas do orçamento para o exercício de dois mil e dez, dessa forma, abalou a estrutura financeira do Município, disse o Secretario. Nesse sentido, para evitar maiores danos, inclusive em áreas mais sensíveis: como a folha de pagamento, a Secretaria de Finanças decidiu em honrar o pagamento dos servidores. Afirmou perante o conselho em formalizar o reconhecimento da dívida junto ao RBPREV e já formalizou a proposta de parcelamento em quatro parcelas referente ao patronal da SEAD dos meses de setembro, outubro e novembro, no sentido de dar solução e liquidez a divida com o Fundo de Previdência. Continuou em seu discurso que os valores referentes ao aposte financeiro também já formalizara o parcelamento da dívida. Afirmou o compromisso de honrar com os pagamentos das contribuições patronais na gestão da pasta em que ocupa na Finança. A conselheira Elza manifestou preocupação com a dívida do Município em decorrência do montante e também dos quadros econômicos do Brasil. Entretanto, o Conselheiro José Augusto fez um aparte afirmando que acredita no desenvolvimento da economia e que o Município de Rio Branco vai honrar com o compromisso da dívida, mencionou que os servidores querem segurança do pagamento dos valores em atraso, inclusive os devidos do mês corrente ao depósito. O presidente do Conselho levantou o questionamento se os valores do parcelamento do aposte haveria reajustes mensais, o que ficou a cargo da Secretaria de Finanças formalmente analisar e enviar proposta de negociação. Ato seguinte, o presidente colocou em votação apenas a proposta de parcelamento do patronal em

Aloney

O. w.

quatro parcelas mensais e a votação para o aposte ficaria para uma próxima reunião do conselho de forma que tivesse a maior participação dos conselheiros, haja vista que a proposta de parcelamento era extensa em dezesseis parcelas. O conselheiro José Augusto sugeriu que o repasse do aposte fosse nos mesmos moldes das contribuições patronais e manifestou a preocupação que a atual gestão do Município não deixe dívida futura para outras gestões, de forma a ser quitada antes de dezembro de dois mil e doze e o RBPREV receba os valores em atraso até o fim dessa gestão municipal. Os membros presentes concordaram em aprovar por unanimidade a proposta emitida pela Secretaria de Finanças quanto ao parcelamento das contribuições patronais em quatro parcelas a iniciarem a partir de fevereiro de dois mil e onze. Quanto ao tema do aposte não foi aprovada e ficou para posterior avaliação com os devidos ajustes, no sentido de equilibrar a perda financeira e seguir os mesmos moldes das contribuições mensais. Após as colocações submetidas ao conselho, o secretário Mansour agradeceu a compreensão e se despediu da reunião. Dando continuidade, o presidente apresentou a proposta de modificação da política de investimento com base na nova resolução do conselho monetário nacional, o que facilitou aos regimes em abrir maiores vantagens para investimentos, o RBPREV seguiu os mesmos ditames da política anterior, apenas com ressalva no percentual de investimento da renda variável que transferiu de dez para quinze por cento as possibilidades de investimento. Assim, o conselho aprovou por unanimidade a política de investimento para o exercício de dois mil e onze com o seguinte teor: "RESOLUÇÃO - Nº. 4, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCAIL - CAPS, Torna pública a deliberação do Conselho Municipal de Previdência Social - CAPS quanto à política de investimentos para o Fundo Previdenciário - FPREV, no exercício de 2011. O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, torna público que, em reunião ordinária, realizada no auditório da Prefeitura, às 15h do dia 29 de dezembro de 2010, o referido Conselho RESOLVEU Art. 1º Aprovar a Política Anual de Investimentos dos Recursos do Fundo Previdenciário do Município de Rio Branco - FPREV, para o exercício de 2011, contida no anexo único desta Resolução; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011. Rio Branco-Acre, 29 de dezembro de 2010." Ato continuo, o Gerente financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa, fez a distribuição do movimento financeiro referente ao ano de dois mil e dez com fechamento em cinco de dezembro do mês corrente. Não houve questionamentos sobre o movimento financeiro e em seguida a Diretora do RBPREV fez um breve relatório das concessões das aposentadorias e pensões do ano e também dos trabalhos desenvolvidos na gestão do Departamento, os esforços realizados, metas e os resultados alcançados, diante da apresentação, o presidente sugeriu a gestão do RBPREV para divulgar no site essas realizações e como sugestão: realizar lançamento do site com a presença dos conselheiros, representantes de sindicados e pessoal de Recursos Humanos, todos os conselheiros receberam uma cópia dos relatórios ali apresentados e, Por fim, o presidente do conselho colocou em pauta o calendário para as reuniões do conselho para o exercício de dois mil e onze. Assim, os membros aprovaram o calendário anual das reuniões com o seguinte teor: RESOLUÇÃO - Nº. 05, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS, torna público o calendário anual das reuniões do Conselho Administrativo Municipal de Previdência Social de Rio Branco - CAPS, para o exercício de 2011. O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº.

Solver?

1.793, de 23 de dezembro de 2009, torna público que, em reunião ordinária, realizada no auditório da Prefeitura, às 15h do dia 29 de dezembro de 2010, o referido Conselho RESOLVEU Art. 1º Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo de Previdência Social – CAPS, órgão deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Branco, para o exercício de 2011, conforme período abaixo: JANEIRO: 27/01/2011; FEVEREIRO: 24/02/2011; MARÇO: 24/03/2011; ABRIL: 28/04/2011; MAIO: 26/05/2011; JUNHO: 23/06/2011; JULHO: 28/07/2011; AGOSTO: 25/08/2011; SETEMBRO: 29/09/2011; OUTUBRO: 27/10/2011; NOVEMBRO: 24/11/2011; DEZEMBRO: 20/12/2011; Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco Acre, 29 de dezembro de 2010. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E para constar eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_, Raquel de Araújo Nogueira, designada a secretariar o CAPS em decorrência da ausência da titular, lavrei a presente ata que vai subscrita pelo Conselheiro Presidente e os demais membros presentes.

Ricardo Tadeu Lopes Torres

Presidente do CAPS

Elza Neves Lopes Conselheira Suplente

Alzenira Bezerra de Menezes

Conselheira Titular

Ronaldo Thomaz Cordeiro Barbosa

Conselheiro Suplente

José Augusto Pinheiro da Silveira

Conselheiro Titular